EDITAL N.º 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a ordem do dia da 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - Organizar a ordem do dia da 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 68/2014, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), que institui o Dia da Manicure no Município de Unaí e dá outras providências.

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2014, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam.

II- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o erro formal no Edital n.º 3, de 12 de fevereiro de 2015, resolve proceder a retificação das fases de votação das proposições, bem como do turno de votação do Projeto de Lei n.º 68/2014, de autoria da Vereadora Andréa Machado, por intermédio da presente errata:

No item I da letra "a" da Fase Única do Edital n.º 3, de 12 de fevereiro de 2015, onde se lê:

I – Fase Única: a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 68/2014, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), que institui o Dia da Manicure no Município de Unaí e dá outras providências.

Leia-se:

I – Primeira Fase: a) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 68/2014, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), que institui o Dia da Manicure no Município de Unaí e dá outras providências.

No item I da letra "b" da Fase Única do Edital n.º 3 de 12 de fevereiro de 2015, onde se lê:

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2014, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam.

Leia-se:

II – Segunda Fase: a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2014, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam.

Unaí, 18 de fevereiro de 2015; 71º da instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente